



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3565/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.020297/2016-47 do Instituto de Tecnologia.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **10 de agosto de 2016**, ao servidor **FELIX RAMALHO FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Tecnologia, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Módulo I - Eixo: Percepção dos Processos de Transformação no Trabalho	28	14/04/2016
2	Módulo II - Eixo: Desenvolvimento Socio-Profissional	32	05/05/2016
3	Módulo III - Eixo: Desenvolvimento Socio-Profissional	32	31/05/2016

à Luz da Legislação Vigente

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de agosto de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria